



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2011 A 30/06/2011 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

04821/1993 - JOSE CARLOS CARRASCO PESO; 03059/1995 - LUIS MAURO DA SILVA LIMA; 13664/1996 - SHINSHO FUKUYAMA; 08654/1998 - ROSALI APARECIDA QUESADA RODRIGUES (BANCO ITAU S/A); 03317/1999 - MARCIA MITSUKO SINO; 03874/2002 - FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO; 00875/2004 - LUIZ CARLOS ROBERTO; 01408/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 06204/2005 - ANA RITA DA SILVA SANTOS; 50440/1984 - DAVI DE AZEVEDO VALON; 01336/1993 - ORVALINO SCHINA; 01618/1993 - ELIZABETH DE MELLO BEZERRA; 00703/1995 - EPITACIO FELIX DE MACEDO; 01630/2000 - ISAIAS BATISTA LIMONGE; 05969/2001 - JOEL MASCARENHAS SOUZA; 05923/2001 - JOSÉ CARLOS DIRESTE; 05337/2002 - BANCO ITAÚ S/A; 03475/2003 - INOCENCIO DE MORAES VAZ; 06229/2003 - TOP HOUSE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA.; 07702/2005 - ERNESTO RODRIGUES; 00011/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 02145/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEOC).; 50951/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 05828/2010 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 50982/1981 - JOAO BERALDO BRANDAO; 51413/1986 - SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM RIO DA PRAIA; 52760/1991 - FABIO ZUCCOLO; 15067/1997 - EDILSON SILVA ALMEIDA; 20779/1997 - LUIS RUFINO MARCIANO; 05946/1999 - JULIO SCANTIMBURGO JUNIOR; 09117/2000 - HELÁDIO MEIRA DE ARRUDA JUNIOR; 09278/2001 - MARCELO LOPES MOREIRA; 04358/2003 - VALDIRA SANTANA DO NASCIMENTO; 04646/2003 - REGINALDO FERREIRA BERNARDINO; 08243/2003 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 02444/2005 - CÉLIA REGINA MONTINI; 01480/2007 - BIANCA CRISTIANE SANTOS SILVA; 07624/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 07865/2008 - YALPER SURF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.; 51163/1982 - TOYOTARO TANABE; 52455/1991 - RENATO CAMPAGNA; 02277/1993 - PANIFICADORA PAO DA PRAIA LTDA. ME; 02569/1993 - GAETANO MARIO MANGIA GOMES; 08735/1999 - DANIEL PARAGIS; 05660/2000 - MÁRIO WILLIAN SILVA; 07181/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00212/2004 - ROSA TIEKO IHARA; 05187/2006 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 00224/2008 - ENERGIA IMÓVEIS LTDA - EPP.; 07265/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH).; 07266/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH).; 04186/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 06300/2010 - ELAINE APARECIDA MOREIRA MACHADO; 51982/1990 - ANTONIO DOMINGOS PEREIRA; 52755/1991 - FRANCISCO SOTO BARREIRO; 53485/1991 - SEPAR - FISCALIZACAO; 00146/1994 - CATARINA SILVA; 20055/1997 - ANDRE PUCCINI; 00531/2005 - ETEL DOS REIS; 00532/2005 - ETEL DOS REIS; 00595/2005 - WALTER ALBERTO DE FARIAS; 06750/2005 - SECRETARIA DE TURISMO (DEPTO. ABASTECIMENTO).; 01287/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 04199/1995 - CAIO KENYTI SUZUKI; 04026/1999 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 03493/1999 - MANOEL DIAS LEITEIRO; 01299/2002 - ROSA MARIA VILA IGLESIAS; 01196/2002 - LUIZ CARLOS PENARIOL; 00181/2005 - CRISTIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA; 08318/2004 - MARIA DO DESTERRO LUCENA DA SILVA; 02184/2005 - SECRETARIA DE ADM., FIN. E JURÍDICO - DIVAT; 03326/2007 - JOSÉ PAULO DE CASTILHO; 07554/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04433/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 00856/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETCE);



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

50687/1991 - ANTONIO RIQUELME SANCHO; 51698/1991 - DORIVAL GIOVANINI;  
06912/1995 - LAIS MARQUES; 06063/1995 - GLICÉRIO APARECIDO VICENTIN;  
09125/1996 - JOSE RINALDO CARDENUTO; 21195/1997 - ADALTO CERQUEIRA DE  
SOUZA; 21638/1997 - BANCO ITAU S/A; 08224/1998 - NORBERTO ANTONIO PETRI;  
02126/2000 - PAULO GERALDO PEREIRA SALES; 04817/2000 - DORIVAL MOREIRA;  
00855/2002 - SAMUEL ARRUDA; 03930/2002 - SÉRGIO LUIZ CONTINI; 07139/2005 -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 12177/1996 - VERA  
LUCIA FRODL MIRANDA; 02363/2007 - JOSÉ LUIZ CRUZ; 08753/2007 - SADEF -  
SOCIEDADE AMIGOS DAS QUADRAS "D", "E" E "F".; 00011/2009 - SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 06992/2010 - ELAINE CRISTINA DA SILVA  
FREITAS; 50057/1987 - SERRANO INCORP. PLANEJ. IMOBILIARIO LTDA E OUTROS.;  
51446/1990 - CONSTANTINO MANUEL DA SILVA DEVESA; 03256/1995 - MARCO  
ANTONIO DE LUCCA; 06844/1995 - AGRICOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE  
AZUL LTDA.; 19426/1997 - ALDA ROSA FERREIRA ORMONDE DATTI; 19240/1997 - MARIA  
AUXILIADORA BUENO; 19283/1997 - EMILIANO ALVES COSTA; 03661/2000 - MINISTÉRIO  
PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 08441/2000 - JOSÉ DO ESPÍRITO  
SANTO; 02999/2001 - WAGNER FERREIRA DE SOUZA; 07216/2001 - MARCIO  
APARECIDO COIN GOMES; 00186/2002 - SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE;  
02921/2002 - LUCIENE NUNES DA SILVA E OUTRO.; 01759/2003 - JOSÉ ANTONIO  
VALENTIM DE SOUSA; 06033/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI);  
09097/2003 - MELLO & MORENO LTDA ME; 01667/2004 - ANDRÉA DE O. HARDER  
MARQUES; 04519/2004 - ROSANA LIMA DA CUNHA; 07406/2004 - JOSÉ FERREIRA DE  
ABREU; 05245/2005 - JOEL MATEUS DOS SANTOS LANCHONETE - ME; 06229/2007 -  
EDVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA - ME; 00043/2009 - SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEOC); 00129/2009 - ENEDINA PAULINA DOS SANTOS;  
04950/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 08951/2009 - MARINEZ MORBACH;  
07332/2010 - ELYSEO VIGO.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2011 A 30/06/2011 - ARQUIVE-SE**

01875/2004 - SANDRA LUPINO; 50827/1983 - PRAIAS PAULISTAS S/A FAZENDA ACARAU; 07544/2000 - EONILDE BIGGI DE PAIVA; 00146/2008 - DOMINGOS GILSON CONCEIÇÃO SANTOS; 52264/1989 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 50408/1991 - CICERO ROMAO DE ARAUJO; 07131/2000 - CARLOS ROBERTO DANTAS; 50724/1985 - JORGI MATUMOTO; 53938/1991 - ANTONIO ERMIRIO DE MORAES; 50623/1987 - MARISE ANDREA DA SILVA; 01898/2009 - HENRIQUE DO CARMO; 50263/1984 - NELLY GUILHERMINA KRUG; 05300/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA).

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 27/06/11 À 01/07/11**

### **PROCESSOS:**

**17550/97 CHINGO YAMAMOTO ,3816/98 EVARISTO DOMINGOS VINCENZO,-6417/10  
LENIVALDO GABRIEL DOS SANTOS,- 6385/10 EDUARDO CERQUEIRA FERREIRA,-  
3792/02 MARCIO JOSÉ MARANGON BORGES,- 15746/72 MARIA ALICE JORDÃO  
PEREGO,- 51827/90 JOSÉ DA SILVA FILHO,- 6217/05 ADRIANA CIPOLLETA DOS  
SANTOS,-2353/93 RITA NUNES SORIANO,-93/00 LUIS ANTONIO TAVARES,- 2888/94  
RENATO RIANI,- 5261/05 EVANDRO LUIS COPE,-**

Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**07013/01 – MILTON ANTONIO BARBIERI, 02974/01 – JOSÉ ADEMIR VIDA, 01487/10 –  
MARIA SANTIAGO BARBOSA, 04440/08 – AGNALDO TALAVERA, 07245/01 – ODAIR  
FIRMINO DOS SANTOS, 06034/06 – RANDOLFO DE MELO ALONSO, 05701/00 –  
LEONARDO BISPO MASCENO, 6480/07 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO,- Expeça-se  
a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**7181/03 FRANCISCO VELOZO DA SILVA E OUTRO,- Defiro o solicitado na petição,  
Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**02443/05 – MARCOS VICCO DE MACEDO(DIAE 5749), 52098/86 – ALDO DO CARMO  
FAZIOLI(DIAE 7907), 04608/08 – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS(TX.CH), 50756/81  
– RAFAELE BARRETO GUIMARÃES(TX.CONSERVAÇÃO),5567/04 ANTONIO S  
RODRIGUES,- 1154/02 DIVINO SANTOS DE ALMEIDA,- 5196/11 DORIEDISON ANTONIO  
DA SILVA,- 3407/04 GESLAI SOUZA DE JESUS,- 9722/09 JOSÉ RODRIGUES  
NASCIMENTO Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**

**02109/93 – DJALMA GOMES FILHO, 51125/91 – EMÍLIA GONZALEZ SOTO, 07264/07 –  
VALÉRIA DE OLIVEIRA M. BARBOSA, 03688/05 – THEREZA HELENA COPALLO FÉLIX,  
01333/05 – CARLOS ROBERTO CANDIDO, 05016/04 – DIONISIO VARDALAS, 05849/01 –  
ALCIR SCARIOT E OUTRO, 04509/99 – MARIA DONIZETTI MOREIRA, 04357/04 – VERA  
LUCIA RAFAEL GOMES, 04557/04 – PEDRO PAULO CUNHA DI GIÁCOMO, 25259/92 –  
JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 01843/93 – JACKSON JOSE RODRIGUES DA  
SILVA, 4446/99 LUIZ EDUARDO DIAS DE SOUZA,- 1796/01 MILTON CESAR DE ABREU,-  
1497/06 EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS,- 133/99 LUIS FERNANDES NEGRINI,-  
54374/91 ROSALVO COSTA FERREIRA,- 8561/76 MIGUEL SEIDE BICHIR,- 2435/95 RUY  
SCARMEN,- 2250/97 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA,- 7546/03 ROBERTO  
MIYANISHI E S/M , - 5767/04 JOÃO FELIPE DA SILVA,- 2718/06 SEFI,- 8076/05 JENILDA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**MENEZES DA SILVA, 05265/03 – BORIS ZAMPESE, 00668/03 – RODRIGO AFONSO PERES, 00566/07 – PAULO VIEIRA PEREIRA, 24842/60 – ROBERTO PEREZ, 09243/09 – SEFI, 23602/71 – ANA MARIA PACHECO DE SÁ, 05235/09 – SEFI, 06782/09 - SEFI,- 3276/95 JOSÉ RIBAMAR XAVIER,- 2116/03 BRUNO CESAR MARTINS,- 2108/98 RUBEN SOUZA BONFIM JR,- 7524/02 FLAVIO SRRANO COLELLA,- 3856/07 JOSEFA FELISBELA DE SOUZA,- 5238/99 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA,-8394/06 ANDRÉ GARCIA,- 6143/01 MARIA PEREIRA GOMES,- 2883/02 SONIA MARIA PEREIRA ESCOLÁSTICO,- 3276/95 JOSÉ RIBAMAR XAVIER,- 694/04 GERSON LUIS TRENTINO,- 7596/08 CLINICA HANS STADEN LIMITADA,- 50629/89 OSWALDO FERNANDES DE ALVARES,- 2444/04 SILAS DE ARRUDA CAMARA,- 3735/05 MARCOS CÉSAR PAULINO,- 537/11 EGON COSTA PUSCH,- 1098/11 MARILTON GOMES TOMAZ,-11979/10 JOÃO LUIS PEREIRA,- 11979/10 JOÃO LUIS PEREIRA,- 11488/10 ESP MANOEL NUNES VIVEIROS,- 3647/04 JOÃO BATISTA FERREIRA,- 3390/04 MARIO HIGA,- Arquite-se assunto solucionado.**

**9779/09 LUIS ALBERTO TEIXEIRA (PET 3839/11),- Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumram-se os prazos e demais providências.**

**51662/86 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA (PET 2714/11)- 5946/99 JULIO SCANTIMBURGO JUNIOR (PET 3864/11)- , 4679/11 VIVIANE DE FREITAS FILOMENA, (PET 3925/11),- 3984/11 JULIO MARTINS DE ANDRADE E OUTRO (PET 3939/11),-Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.**

**00644/01 – JORGE HIROYUKI NITO(PET3866/11), 02832/98 – RENATO RICCI(PET.3875/11), 06189/03 – EGNALDO BISPO PORTUGAL(PET.3846/11),- 4610/11 MARIO TEDESCHI,- 7181/03 FRANCISCO VELOZO DA SILVA E/OU,- Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.**

**(9), Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**(10), Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**(11), Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**50597/91 – MIRIAN CAMPELO E SILVA, 07137/00 – LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**17550/97 – CHINGO YAMAMOTO, 3136/94 CLAUDIO AKIRA WATANARE,- 2456/02 BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA,-** Revogo a publicação de 25/05/11 quanto a expedição da carta de habitação.

**(14)**, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**(15)**, Conserve-se a título precário nos termos da Lei 068/09 de dezembro de 2009 – Art. 1º e 3º. Lancem-se os tributos.

## **OBRAS EMBARGADAS:**

**EDUARDO AUGUSTO CASIMIRO**, Auto de embargo – DIAE 7812, para o imóvel sito à Rua FB, nº 83 – Quadra FB – Lote 05 – Costa do Sol(Paralisar obra irregular)

**ELIANA APARECIDA GONÇALVES**, Auto de embargo- DIAE 5543, para o imóvel sito a Rua Alameda Caiuê nº176 lote 28 quadra a mod 05(Paralisar obra irregular).

**1099/11 CARLOS EDUARDO ALCANTARA COELHO** Auto de embargo – DIAE 7926, para imóvel sito a Rua aprovada 389 nº 162 mod 24 Quadra B lote 20,- **1733/11 CARLOS**

**ALBERTO NICOLETTE**,- Auto de Embargo DIAE 7927, para o imóvel sito a Rua aprovada 382 nº 296 mod 24 Quadra d lote 16,- **1233/11 JOÃO CARLOS SENCINE ALMINA** Auto de Embargo DIAE 7928 para o imóvel sito a rua aprovada 383 nº350 quadra E lote 28.

**Engº Douglas Ortiz Bluhu**  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17/06/2011 A 30/06/2011**

**SIM, COMO REQUER.**

08463/05 CAB 4605/00 PET 3835/11 – Pedro Luiz de Carvalho Barbosa. 08489/09 CAB 7757/06 – Joana dos Santos Oliveira. 02191/11 – Ana Costa Alves. 00423/11 – Ademir José Jacinto. 03268/11 – José Otavio da Silva. 04605/11 – José Roberto Baccarat. 04705/11 – Selma Aparecida Diniz Mendes. 05230/11 – Reinaldo Alexandre dos Santos. 05283/11 – Amélia Hiroko Horibe. 05364/11 – Valdelucia Cavalcante de Alencar. 05472/11 – Antonio Amorim. 05474/11 – Pedro Bertochi Filho. 05482/11 – Maria Elisa Ferreira Santos. 05523/11 – Emerson Lafaiete Correia dos Santos. 05544/11 – Edson Bichir. 05595/11 – Paulo Belizar Rangel. 05032/11 – Osvaldina Nonato Miranda Leite. 05369/11 – Maria Aparecida da Silva Melo. 05563/11 – Enzo Bartalini. 05591/11 – José Maria Turchetti. 05631/11 – João Ribeiro Soares Junior. 05695/11 – Fábio Dias dos Santos. 05707/11 – Celso Miranda.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**REVOGO DESPACHO DE 07/06/2011. SIM COMO REQUER.**

04944/11 – CARLOS ANTONIO BARONI.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**SIM, COMO REQUER QUANTO A INCLUSAO DE COMPROMISSARIO,  
CONFORME LEI N. 324/98, ARTIGO 5 °.**

05290/11 – EDIVALDO MARIANO DA SILVA.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE.**

06309/08 CAB 7294/07 PET 3806/11 – Hercilio Gonçalves Santana Filho. 10181/09 CAB 04456/06 PET 409/11 – Jose Carlos Arruda. 01995/11 CAB 07755/04 – Valter de Andrade. 04480/11 – Edison Santana dos Santos. 05292/11 CAB 53209/88 PET



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

3805/11 – Marcelo Caldas Santos. 05621/11 – José Sergio Luciano Caporali.  
05622/11 – Rute Lima Montmann. 05630/11 – Thelma Regina Pugliesi Soares.  
05709/11 – Rafael Antoniac. 05741/11 – Fábio Roberto da Cunha Ferreira.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

## **RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98.**

05231/11 PET 3871/11 – José Divino A Paulino. A importância de R\$ 261,65 (Duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos ), referente ao IPTU pago pelo lançamento geral em 2011 ( criado sub-lotes), a favor de José Divino Alves Paulino ou Ernani de Almeida Carvalho.

02427/11 - José Carlos Ferreira Catib. A importância de R\$ 870,59 (Oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos ), referente ao IPTU pago a maior em 2011, IBAPE, a favor de José Carlos Ferreira Catib.

00316/11 - Rubia de Cássia Colombo G. dos Santos. A importância de R\$ 281,63 (Duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), referente ao parcelamento rescindido em 2010, a favor de Rubia de Cassia Colombo G. dos Santos.

\*\*\*\*\*

## **COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE.**

05549/11 – BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ.

\*\*\*\*\*

## **INDEFIRO, EM DESACORDO COM A LEI N. 324/98, ARTIGO N. 23.**

05368/11 – MARIA DE LOURDES MELO GONÇALVES.

\*\*\*\*\*

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao contribuinte e responsável pelo crédito tributário constituído sobre o imóvel abaixo relacionado, que a GUIA AVULSA REFERENTE AO IPTU/2011 encaminhada para



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

o endereço de entrega foi devolvido pelo Correio com a informação de mudou-se, desconhecido ou ausente, nos termos da Lei nº 324/98.

<b>Reduzido</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Proprietário</b>
<b>12041</b>	<b>19.061.016.000</b>	<b>ROBERTA MIGUEL RIBEIRO DA SILVA</b>

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LAUDA 024/11 – SEFL**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/06/11 A 30/06/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0496/09 – HILMA DE MORAES LOURENÇO -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 58780, A PARTIR DE 09/10/09. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**0814/11 – MADA'S COMERCIAL LTDA ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3828/11.

**2220/11 – ART COLOR RIVIERA LTDA EPP -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, REVOGO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 69530.

**2957/10 – BIRO EMPREITEIRA LTDA ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**3315/11 – DAMARIS DA SILVA LEITE -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3315/11.

**5337/02 – BANCO ITAÚ S/A -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 28430, A PARTIR DE 21/06/11.

**5485/11 – ANTONIO LEITE ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TÉCNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**5524/11 – JOSÉ MARIA AFONSO BAETA TEIXEIRA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5543/11 – AURELIO RODRIGUES BENAVIDES -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5562/11 – MARCOS SCHRAMM -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**5703/11 – ILZA LIMA SEVILHA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**6081/10 – JOSINEI PUNDRICH DA SILVA ROUPAS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 66000, A PARTIR DE 09/03/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6917/08 – AVENTINO BORGES DE MIRANDA JUNIOR ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 57890, A PARTIR DE 31/03/11 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7865/08 – YALPER SURF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 58570 A PARTIR DE 16/06/11.

**10118/10 – EVELISE BACELLAR GAIA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3778/11.

**21638/97 – BANCO ITAU S/A** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 1813, A PARTIR DE 21/06/11.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



**Atos DO SEAL**  
**Expediente Despachado de JUNHO 27 a 30 - 2011.**

3888/10 cab. 50.182/81 – MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 3719/44 – Anulo a Certidão 271/11. Para inclusão das informações processos apensos, certifique-se. Em 27.06.11; 3390/04 MÁRIO HIGA – Conforme Petição nº 3104/11 – Arquite-se, com vistas a SEFI. Em 27.06.11; 10.081/09 cab. 33.733/78 RICARDO LIMA – Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 1272/10 cab. 680/03 ALFREDO DOS SANTOS NETO (CONDOMÍNIO PORTAL DA PRAIA) - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 5462/10 cab. 8815/03 FERNANDA RIVA E OUTROS - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 5498/10 cab. 1400/04 MANUEL ALVES DA SILVA E OUTROS - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 4245/10 cab. 6217/05 ADRIANA CIPOLLETA DOS SANTOS - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 6231/10 cab. 2938/06 EDSON BUSET - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 6034/06 RANDOLFO DE MELO ALONSO - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 8628/09 EDILSON VICENTE DE BRITO - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 1807/10 ASSIS GODOY LOPES - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 6385/10 EDUARDO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

CERQUEIRA FERREIRA - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 6417/10 LENIVALDO GABRIEL DOS SANTOS - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 8914/10 FÁBIO CARVALHO GAMA - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 9377/10 DOUGLAS FLORES GIANOTO - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 1094/09 cab. 51.699/89 FERNANDO JORDÃO - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 3472/10 cab. 52.263/89 MANOEL GOMES DA COSTA – Quanto a conservação, expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Após encaminhar a SEFI para verificar se a construção foi iniciada. Em 27.06.11; 2362/07 cab. 51.827/90 JOSÉ DA SILVA FILHO - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 6933/07 cab. 45.726/92 ZULEIDE CANATO FERNANDES - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 6444/10 cab. 115/93 WLADIMIR LANÇA MARANGONI - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 2237/08 cab. 2353/93 JOSÉ SORIANO - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 7822/08 cab. 3438/93 VIRGILIO JOSÉ CARREIRA AMARAL - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 10.115/09 cab. 2888/94 ELIZABETH SCHLATTER - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 1799/07 cab. 4475/01 EDUARDO FIORAMONTE ANSELMO - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Em 27.06.11; 8985/10 cab. 3792/02 MARCIO JOSÉ MARANGON BORGES - Expeça-se licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.11; 1488/11 ANTÔNIO RODRIGUES FILHO – Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar matrícula do lote (atualizada) para dirimir dúvidas quanto às dimensões do lote; 2) área do terreno; 3) projeto de tratamento e disposição dos efluentes e sua implantação; 4) largura da Rua Victorio Guidolin; 5) pelo futuro desmembramento do lote, dividir a área permeável proporcionar aos sub lotes futuros; 6) quadro de áreas; 7) quanto a inscrição do profissional. Recolher taxa de análise. Em 27.06.11; 9601/00 cab. 52.889/88 MARTA DE FRANÇA OZORES – Conforme Petição nº 3101/11 – Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI. Em 27.06.11; 52.291/89 cab. 50.629/89 MARIA DE LOURDES D. SANTIAGO – Conforme Petição nº 2584/11 - Arquite-se na SEAL, assunto solucionado. Com vistas a SEFI. Em 27.06.11; 9265/10 cab. 5372/02 CLÁUDIO MARCOS OSHIRO - Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI. Em 27.06.11; 3389/04 cab. 6142/01 MARIA JOANILDE AMÂNCIO – Quanto a Petição nº 3727/11, sim como requer quanto a retirada das licenças, 2<sup>as</sup> vias, conforme já despachado em 13.12.10, em 30 dias. Em 27.06.11; 1250/10 cab. 3595/09 GIL RODRIGUES DA SILVA – Arquite-se. À SEAD. Em 27.06.11; 1408/10 cab. 8809/99 ELIAS MANOEL MATIAS E OUTRO – Compareceu o Responsável Técnico, revisou e corrigiu as divergências apontadas em 09.05.2011. Revogo despacho exarado em 09.05.2011, conserve-se com base na Lei 68/09 à título precário, pagos emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Em 27.06.11; 2148/11 cab. 9135/10 CENTAURI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. –



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Indeferido, nos termos dos arts. 12 e 31 da Lei 316/98. A SEFI. Em 27.06.11; 4846/08 cab. 51.002/88 NELSON DE FREITAS RAMOS – Regularize-se, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos em 30 dias. ISS já lançado (folha 22). Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 27.06.11; 3148/10 cab. 50.853/90 HOMERO MERLIN JUNIOR E OUTRA – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343. Em 27.06.11; 3629/10 cab. 2920/07 ÁUREA FERREIRA SILVEIRA – Quanto a Petição nº 3706/11, compareça Arq. Áurea Ferreira Silveira em 30 dias, para esclarecimentos; licença de conservação retirada em 11.02.11. Em 27.06.11; 4197/10 cab. 11.363/76 ORLANDO LUCON – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 28.06.11; 4029/10 cab. 2383/08 JONAS DE FREITAS E ANTONIO CARLOS MARIA – Mantido o indeferimento. Projeto não condiz com o local. Não atende o Código Sanitário Estadual quanto a circulação interna, banhos no lados para a cozinha na dependência. Laudo inconsistente. Em 28.06.11; 3929/10 cab. 6119/08 TIAGO CANCIAN POE – Quanto a Petição nº 2641/11, mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o local. 1) atualizar ficha do R.T. Em 28.06.11; 6431/10 cab. 902/09 JOÃO LUCAS CAETANO FILHO E OUTROS – Quanto a Petição nº 845/11, mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o local. Em 28.06.11; 720/11 cab. 52.046/88 JLUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Compareça o



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Arq. Eduardo Caldeira, para atender comunique-se em 30 dias. 1) observar que a declaração quanto ao sistema de esgotamento sanitário (folha 30), não foi aceita pela S.M. devendo o interessado apresentar Certidão de diretrizes técnica junto a SABESP (folha 32). O sistema deverá ser analisado pelo CONDEMA. Apresentar anuidade do CREA/2011 devidamente quitada. Em 29.06.11; 10.603/10 cab. 5714/94 F.J. INCORPORADORA LTDA. – Compareça o Responsável Técnico, em 30 dias. – Atualizar inscrição; - indicar todas as dimensões do terreno na planta baixa, implantação; - Guarita em qualquer de suas dimensões não podem ser superiores a 3,00m; - Projeção da cobertura da guarita não deve ultrapassar o limite do terreno; - A categoria de uso a que se destina o projeto deve ter área construída para uso coletivo destinado a lazer e serviços proporcional a população calculada para todo conjunto. Recolher taxa de análise. Em 29.06.11; 3426/04 cab. 5268/99 KATIA CRISTINA FILIPPINI – Compareça o Arq. Dirceu Dias de Lima para esclarecimentos em 30 dias; apresentar procuração/autorização da proprietária, atualizar inscrição profissional na SEAL; laudo de vistoria conforme 68/09; a proprietária deverá se manifestar quanto a troca de R.T. através de requerimento. Em 29.06.11; 4194/10 cab. 4298/03 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ECO GARDEN – Reitero o CQ de 10.02.2011, considerando as novas plantas juntadas pelo expediente. Em 29.06.11; 5168/11 cab. 2026/04 DONG JIN KANG – Compareça o Responsável Técnico em 30 dias. – Requerimento solicita reforma em residência, diverge com quadro de áreas que, indica regularização das áreas do térreo e superior, esclarecer: trata-se de reforma total com acréscimo de área em projeto aprovado? – cotar recuos e reentrâncias da edificação + piscina, prof. da



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

piscina; - planta baixa área da piscina onde está indicado “filtros” consta edícula aprovada (12,10m<sup>2</sup>) vide processo nº 644/06; - demarcar área permeável em todas as vias de projeto indicando m<sup>2</sup> no quadro de áreas; - indicar reservatórios d'água e respectiva capacidade; - área de acréscimo (0,85m<sup>2</sup>) defronte ao Home Theater deve ter recuo  $\geq 1,5 + H/10$ ; - declaração de madeiramento; - caderneta de obras. Recolher taxa de análise. Em 29.06.11; 1185/11 JOSÉ GARCIA GOMES – Compareça o Eng. Roberto F. Bechara para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender por completo e corretamente o CQ de 03/06/11: 1) item 1 – Código Sanitário Estadual art. 63 inciso I e II; 2) item 2 – cotar por completo as peças gráficas, planta de cobertura e locação s/ cotas; 3) item 4 – rever situação s/ escala; 4) item 6 – adequar cortes laterais com orientação correta e telhados; 5) item 9 – cotar os caixilhos; 6) item 10 – rever quadro de áreas; 7) item 14 – atender emplacamento. Vide solicitação, planta de 07/02/11 (vistada); 8) favor desenhar parede lateral lineira a lote 08, com a garagem. Em 29.06.11; 2063/11 DJALMA LUCIO DA COSTA – Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) rever corte e elevação; 3) completar e corrigir desenho; 4) vide anotações em planta; 5) atualizar ficha R.T.; 6) recuo lateral. Recolher taxa de análise. Em 29.06.11; 5033/11 MÁRCIA REGINA ROCCA E OUTRA – Indeferido. Falta de documentação e atualização da ficha do R.T., legenda no projeto. Em 29.06.11; 8092/10 cab. 51.356/82 DENIVALDO PEREIRA LEITE – Qto. ao proc. 212/10. Compareça o Arq. Denivaldo Pereira Leite para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao projeto de esgoto e sua implantação no arquitetônico; 2) recuo entre construção habitacional e lazer; 3) quanto às áreas e



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

quadro de áreas; 4) quanto ao endereço, assunto, lixeira e cx. correios; 5) cálculo das escadas; 6) dimensões mínimas p/ sanitários; 7) completar as cotas em eixos; 8) diferenças nas somatórias das cotas; 9) quanto a área permeável, loca-la no quadro de áreas e arquitetônico. Recolher taxa de análise. Em 29.06.11; 6494/10 cab. 50.057/86 ADELAIDE L. DE MELLO E OUTRA – Sim como requer. Legalize-se pela Lei 078/10; expeça-se a licença, pago os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 151240/SP. Em 29.06.11; 6747/10 cab. 52.838/88 DOUGLAS PARRA – Regularize-se a demolição, modificação e acréscimo de área, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 29.06.11; 3595/10 cab. 54.448/91 BRASÍLIO ROSA – Legalize-se pela Lei 068/09 a edificação de 72,59m<sup>2</sup>, expeça-se a licença, pago os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 29.06.11; 6415/07 cab. 1693/01 ANTONIO EDISON GALVANI – Quanto a Petição nº 2793/11. Mantido o indeferimento, pois não foi anexado documentos e plantas. Em 29.06.11; 4843/11 cab. 1872/01 LUIS AMBRÓSIO DE FREITAS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença de reforma sem acréscimo de área, pago os emolumentos em 30 dias. Completar desenho do pav. Superior (telhado). Responsável Técnico Arq. Ieda Ferrassa CREA nº 5062186680. Em 30.06.11; 10.878/10 cab. 6469/08 NIVALDO VIRGINIO LOPES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

0601514772. Em 30.06.11; 2152/11 cab. 50.124/86 MARIO OZAKI – Compareça em 30 dias o interessado / Responsável Técnico, para constatação da insuficiência de dados apresentada na presente proposta, tomar conhecimento dos autos, realizar todas as alterações e correções dos dados de forma a deixar apto o projeto para análise e aprovação, incluindo o processo nº 2070/11. Recolher taxa de análise. Em 30.06.11; 2503/07 cab. 50.538/87 ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO – Desconsiderar o despacho exarado em 11/04/11, considerando a informação do Sr. Fiscal (Fls.28). Compareça o Responsável Técnico para efetuar as correções no quadro de áreas. Em 30.06.11; 2296/11 cab. 52.722/88 JOÃO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA E OUTROS – Referente ao processo nº 10.187/10 – Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138. Referente ao processo nº 2296/11. Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes, para atender comunique-se em 30 dias. 1) rampa subsolo  $\geq$  5,00 largura; 2) zelador: nomenclatura = copa; 3) piscina: rever acesso: ducha. Decreto 13166/79 (complementos); 4) área e dimensões do lote: usar as da matrícula; 5) duplex: área dos dormitórios; 6) living + elevadores no duplex? Não há acesso para os apartamentos; 7) Responsável Técnico: ART e atualizar ficha cadastral; 8) escada: acesso e circulação:  $\geq$  1,20m; 9) área de serviço apartamentos: A  $\geq$  2,50; 10) reservatório inferior; 11) depósito de lixos recicláveis. Recolher taxa de análise. Em 30.06.11; 1480/07 BIANCA CRISTIANE SANTOS SILVA – Conforme Petição nº 3888/11 – Sim como requer quanto a baixa de inscrição na SEAL. À SEFL. Em 30.06.11; 3048/11 cab. 7292/10 CELSO ARRUDA DOS SANTOS –



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atualizar inscrição R.T.; 2) assinar memoriais; 3) corrigir: N.M. Recolher taxa de análise. Em 30.06.11; 7819/08 GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Compareça o Arq. Luiz Carlos Rodrigues, para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto, conforme NBR 7229/93 e sua implantação no lote; 2) explicitar em planta e quadro de áreas a área permeável = 25% do lote, devidamente cotada; 3) completar com m<sup>2</sup> dos ambientes; 4) cotas de níveis piscina e deck; 5) cotar perímetro da casa; 6) planta de cobertura e implantação; 7) quadro de áreas e de vãos; 8) endereço da obra, quadro de anotações; 9) vide planta Desacordo. Em 30.06.11; 5041/11 VIVIANE FREIRE LANDIM – Compareça o Arq. Daniel Santillo, para tomar ciência do Memorando 143/11 – PGM, quanto ao Embargo Judicial no Módulo 24. Em 30.06.11; 5013/05 cab. 781/05 ÁUREA F. SILVEIRA – Quanto a Petição nº 2800/11, indeferido, projeto apresentado difere do anterior aprovado. À Sefi para providencias. Em 30.06.11; 50.057/87 VIVIANE DE FREITAS FILOMENA – Quanto a Petição nº 3926/11. Sim como requer devendo o peticionário apresentar vínculo com o processo e ficando por sua conta as despesas das cópias. Em 30.06.11; 3953/94 cab. 52.455/91 JASON DE BARROS – Quanto a Petição nº 3927/11, sim como requer devendo o peticionário apresentar vínculo com processo e ficando as cópias por conta do requerente. Em 30.06.11; 5683/11 JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO – Sim como requer quanto a inscrição profissional. À SEFL. Em 30.06.11; 5786/11 MARILEIDE SIQUEIRA FONSECA SOUZA - Sim como requer quanto a inscrição profissional. À SEFL. Em 30.06.11; 5743/11 ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S/A – Compareça Arq. Dirceu Dias de Lima para



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

esclarecimentos em 30 dias; atualizar inscrição profissional na SEAL; recolher taxa de análise de 39 UFIB's; apresentar ART devidamente quitada. Em 30.06.11; 5744/11 ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S/A – Compareça Arq. Dirceu Dias de Lima para esclarecimentos em 30 dias; atualizar inscrição profissional na SEAL; recolher taxa de análise e instruir corretamente o processo quanto a documentação. Em 30.06.11; 5745/11 ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S/A – Compareça Arq. Dirceu Dias de Lima para esclarecimentos em 30 dias; atualizar inscrição profissional na SEAL; recolher taxa de análise de 39 UFIB's; e instruir corretamente o processo quanto a documentação. Em 30.06.11; 5746/11 ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S/A – Compareça Arq. Dirceu Dias de Lima para esclarecimentos em 30 dias; atualizar inscrição profissional na SEAL; recolher taxa de análise de 25 UFIB's; e instruir corretamente o processo quanto a documentação. Em 30.06.11; 2454/11 cab. 3802/08 ART COLOR RIVIERA LTDA. – Compareça a Arq. Raquel Quintas Saraiva para atender comunique-se em 30 dias. Tomar ciência do Memo 143/11 – PGM acerca do Embargo Judicial na Riviera de São Lourenço. Em 30.06.11.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.**

**Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL.**



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
Expediente Despachado de JUNHO 27 a 29 - 2011.**

8515/05 cab. 146/94 CATARINA SILVA VIDAL – Conforme Petição nº 3849/11 –  
Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 27.06.11; 8735/99 ÈRICA  
FABIANA S. DA SILVA – Conforme Petição nº 3882/11 – Certifique-se, pago os  
emolumentos em 30 dias. Em 28.06.11; 5702/11 WASHINGTON LUIZ FERNANDES –  
Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.06.11; 5681/11 FABIANO  
JOSÉ DOS SANTOS – Indeferido, a área denominada fazenda Cabuçu localiza-se na  
área continental do Município de Santos. Em 28.06.11; 2866/11 cab. 50.605/87  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº  
3650/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.06.11; 4167/93  
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 3910/11 – Certifique-se, pago  
os emolumentos em 30 dias. Em 29.06.11; 2866/11 cab. 50.605/87 CARTÓRIO DE  
REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3650/11 –  
Compareça o peticionário para esclarecimentos em 30 dias. Recolher a taxa e rever  
minuta da certidão. Em 29.06.11; 4766/95 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme  
Petição nº 3874/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 29.06.11;  
1444/10 cab. 6547/09 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 3796/11 -  
Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 29.06.11; 6270/04 cab. 3317/99 3º  
TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO – Conforme Petição nº 3884/11 -  
Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 29.06.11; 6531/10 cab. 17.550/97



*Prefeitura do Município de Bertiooga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

FÁBIO A. DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 3699/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Após ao Sefi quanto a Petição nº 4511/10. Em 29.06.11;  
6218/06 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3812/11 – Compareça o peticionário para esclarecimentos em 30 dias. Necessário refazer o desmembramento, neste caso apresentar o projeto e memorial descritivo do lote resultante, neste processo. Em 29.06.11.

**Engº. ROBERTO M. COSTA.**

**Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 243, DE 29 DE JUNHO DE 2011**

Nomeia a Comissão Municipal de Acompanhamento do Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, em conjunto com a Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural **Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear uma Comissão para acompanhar a execução do convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a APAE, para assessorar as atividades desenvolvidas pela entidade, especialmente quanto à aplicação dos recursos oriundos do convênio,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento do Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE, os seguintes servidores:

I – Brenda Lemos Santos, registro n. 4336;

II – Juraci Bacellar de Sant’ana Gaia, registro n. 2488;

III – Sandra Campos Nunes Palhares, registro n. 2409.

**Parágrafo único.** O trabalho realizado pela Comissão não será remunerado por se tratar de atividade complementar e de relevante interesse público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de junho de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**  
**Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 244, DE 29 DE JUNHO DE 2011**

Nomeia a Comissão Municipal de Acompanhamento do Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Associação Recanto Infantil, mantenedora da Creche Recanto Infantil.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, em conjunto com a Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural **Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear uma Comissão para acompanhar a execução do convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Associação Recanto Infantil, mantenedora da Creche Recanto Infantil, para assessorar as atividades desenvolvidas pela entidade, especialmente quanto à aplicação dos recursos oriundos do convênio,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento do Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Associação Recanto Infantil, mantenedora da Creche Recanto Infantil, os seguintes servidores:

I – Jackson Santos Meneses, registro n. 4026;

II – Roberta Batista dos Santos Gomes, registro n. 1790;

III – Zelio Garcia Siqueira, registro n. 2528.

**Parágrafo único.** O trabalho realizado pela Comissão não será remunerado por se tratar de atividade complementar e de relevante interesse público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de junho de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**  
**Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 245, DE 01 DE JULHO DE 2011**

Nomeia Gaudio Prestes Junior para cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **GAUDIO PRESTES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.883.822 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.604.478-22, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, com fundamento legal no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de julho de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 246, DE 1º DE JULHO DE 2011**

Substitui Responsável Técnico do convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter servidor para atuar como Responsável Técnico do convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir desta data, a Engenheira Civil ANA LÚCIA TRANCOSO LUCHESE, registro funcional n. 1.429, CREA n. 0.601.719.268 para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, substituindo o anterior designado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de julho de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**